



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 82 /12

Processo Administrativo n.º 11/10/20.110

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação Douglas Andreani – Nave Mãe Anísio Spínola Teixeira

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI - NAVE MÃE ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 28 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant	Valor total (R\$)
01	ARMARIO AÇO A 15CH 26 CINZA PAFRÃO	5	1712,75
02	MICROONDAS ELETROLUX 23L MEF 33BCOBR 110V	1	320,00
03	FOGÃO 4B DAKO DELTA BR BIVOLT	1	300,00
04	ARMARIO AÇO A15CH 26 CINZA PADRÃO ARTMOVEIS	1	342,55
05	CX DE SOM MULTIUSO ONEAL55W-03CANAIS 12 COM	1	464,55
06	VENTILADOR VENTILLA 60PP MAXX PTO	30	4740,00
07	CLIMATIZADOR ECOCLEAN COM 2500 PTO 127V	2	1196,00
08	VENTILADOR JATTRON 60 PTO BIVOLT	1	208,00
TOTAIS – ITEM E VALOR		42	9283,85

SEGUNDA – DONATÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 9.283,85 (Nove mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 28, do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

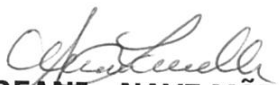
5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

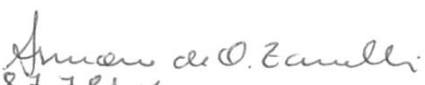
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de junho de 2012


EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação


Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação


**ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI - NAVE MÃE ANÍSIO SPINOLA
TEIXEIRA**

Representante Legal: 
RG nº 17.087.783-1
CPF nº 064.570.588-84